



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**PROCESSO: 00479102520198172001**

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEMILTON JOSE DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., comunicar o protocolo do agravo de instrumento interposto no dia 08/02/2023 e tombado sob o nº : 0005272-53.2024.8.17.9000 em face da decisão de intimação para pagamento de honorários periciais arbitrados no montante de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).

Ante o exposto, requer a juntada aos autos de cópia da petição do Agravo de Instrumento e do comprovante de sua interposição.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 15 de fevereiro de 2024.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
OAB/PE 30225**



